



CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA-TO
GABINETE DO VEREADOR JOÃO COSTA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO MAURILANDENSE AO PASTOR TITO BASTITA FONTINELO SOUZA, "PASTOR TITO" NOME COMO É CONHECIDO."

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Maurilândia-TO. Sr. **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**, no uso de suas atribuições regimentais com fulcro no Art. 73, 120, Parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o Presente Projeto Decreto Legislativo:

Art. 1º.- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Maurilandense ao Pastor TITO BATISTA FONTINELE SOUZA, "PASTOR TITO Nome como é conhecido, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços sociais prestados a este Município, Maurilândia Tocantina - TO, .

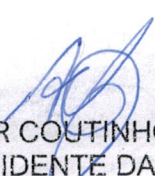
Art. 2º.- A outorga do título de Cidadão Honorário Maurilandense, ora concedido se fará no dia 10 de fevereiro de 2024, nos termos da Resolução 02/2023, data em que se comemora o 33º Aniversário de Emancipação Político-Administrativo Maurilândia-TO de nos termos deste Decreto Legislativo, será realizada em Sessão Solene, promovida pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município.

Art. 3º.- O Poder Legislativo, concede a Presente Outorga com o Título de Cidadão Honorário Maurilandense ao pastor Srº TITO BATISTA FONTINELE SOUZA, "PASTOR TITO". e ou, a partir deste Ato, a sociedade local passará a considerar **CONTERRÂNEO MAURILÂNDENSE**, com especial destaque no cenário sócio-cultural administrativo deste Município.

Art. 4º. - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º.- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores Maurilândia TO.
Aos 19 dias do mês de novembro de 2023.


AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF:007.015531-38

Publicado em 28 / 06 / 2024

Local Maurilândia

Lucas da Silva Jorge

Controlador Interno
Responsável pela publicação
Portaria.: 023/2023